

Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 142/2019

O Vereador JOÃO MENDES, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para a sequinte providencia: Para que o executivo meça esforços para colocar na Quadra Poliesportiva de Cristal do Norte, Câmera de Monitoramento, tendo em vista os atos de vandalismo e de venda e uso de entorpecentes dentro da Quadra, para que assim possa inibir tais praticas.

Justificativa

O referido pedido é de extrema necessidade, visto que têm acontecido muitos atos de venda e uso de entorpecentes dentro da Quadra o que acaba trazendo por consegüência atos de vandalismo, colocando em risco a segurança das pessoas que estão ali praticando esportes ou assistindo, e também aos vigilantes que ali trabalham. As Câmeras irão inibir tais atos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado (

Em 09 de Outubro de 2019.

Câmarapc1@hotmail.com - Tel./Fax (027) 3764-2226 - CNPJ 27.559.947/0001-9 Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES)

JOÃO MENDES AMORIM Vereador